

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00251 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	108	Material de Consumo	0,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	0,50
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.181		Policciamento	
04.181.0401		Administração e Inovação	
04.181.0401.2016		Manutencao Convenio Policia Militar	
3.3.90.30.00	175	Material de Consumo	5.868,31
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.868,31
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.30.00	232	Material de Consumo	1,75
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1,75
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	243	Material de Consumo	1.230,62
1.553.000.0000		Transf. Recursos do FNDE Ref. ao	1.230,62
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental	
3.3.90.32.00	432	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.106,05
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.106,05
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00251 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.30.00	461 Material de Consumo		3.539,78
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.539,78
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	513 Material de Consumo		11.300,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		11.300,00
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098	Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.3.90.30.00	538 Material de Consumo		19.525,50
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		19.525,50
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03	Departamento de Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.39.00	653 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		600,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		600,00
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.39.00	690 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.019,10
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.019,10
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			45.191,61

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00	110 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.668,31
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.668,31
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00251 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
--	--	-----------------

04	Administracao		
04.181	Policimento		
04.181.0401	Administração e Inovação		
04.181.0401.2016	Manutencao Convenio Policia Militar		
4.4.90.52.00	177 Equipamento e Material Permanente		1.200,00
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.500.000.0000</i>	<i>1.200,00</i>
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2025	Manutenção Serviços Setor Contabilidade		
3.1.90.11.00	192 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2,25
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.500.000.0000</i>	<i>2,25</i>
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	244 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.230,62
	<i>Transf. Recursos do FNDE Ref. ao</i>	<i>1.553.000.0000</i>	<i>1.230,62</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.39.00	355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.106,05
	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.600.000.0000</i>	<i>2.106,05</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.39.00	463 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.539,78
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.500.000.0000</i>	<i>3.539,78</i>
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098	Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.3.90.39.00	539 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.500.000.0000</i>	<i>13.000,00</i>
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		

18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.90.39.00	545	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
4.4.90.39.00	655	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.525,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.525,50
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.241		Assistencia ao Idoso	
08.241.0801		Proteção Social Básica	
08.241.0801.2112		Manutenção da Assistência a Terceira Id	
3.3.50.43.00	658	Subvenções Sociais	8.018,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.018,00
08.242		Assist. ao Portador de Deficiencia	
08.242.0802		Proteção Social Especial	
08.242.0802.2150		Parceria com Entidade Atenção Portador	
3.3.50.41.00	661	Contribuições	3.282,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.282,00
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.48.00	692	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.619,10
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.619,10
		TOTAL:	R\$ 45.191,61

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 16 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL